



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA N° 2009/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n°. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de novembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SOARES EVARISTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria n°. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3157 Página 168 Ano: XIII

Data: 21/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**CFE88D20**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2009/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de novembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**63739FCE**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2010/2024**ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 1236/2024, DE 12/07/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 2954/2024;**RESOLVE:**

**I** – Alterar o item **I** da Portaria nº 1236/2024, de 12/07/2024, que **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**I** – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.466.871-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 607.873.259-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, lotado na Secretaria de

Infraestrutura Urbana, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023, a contar de 16/08/2024 à 30/08/2024 e a contar 16/09/2024 à 01/10/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 à 04/01/2024, a contar de 18/10/2024 à 01/11/2024.”

**II** – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**6E9F7CFA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2011/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**F7E2DEE4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2012/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*